



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 024/2015 DE 26 DE JANEIRO DE 2015

“Substituição em período de férias”.


A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a Aux. Administrativa **Rejane Cláudia Pan (membro suplente)** para substituir membro efetivo da CPL do Coren/SC no período de 04/02/2015 a 04/03/2015.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis (SC), 26 de janeiro de 2015.


Enfa. Msc. Helga Regina Bresciani
Coren/SC 29.525
Presidente


Enfa. Dra. Angela Maria Blatt Ortiga
Coren/SC 33.635
Secretária